



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0556/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0556/1995 DE 20/06/95

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

EMENTA:

DENOMINA EDUARDO GUERRERO GUTIERREZ O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA EUCLIDES PACHECO, NESTA CAPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 10:37:40

00000012706-05



ARQUIVADO EM

26/04/96

CHEFE DE SESSÃO



Câmara Municipal de São Paulo

220

Folha n.º	01	do proc.
n.º	556	19.95

01 - PL
01-0556/1995

LIDO HOJE
3 COMISSÕES DE: 20 JUN 1995
COMISSÃO DE VIAS
POLÍCIA URBANA URBANISMO
EDUCAÇÃO CULT. E ESP.
PROPOSTA E DOCUMENTOS

PROJETO DE LEI

Denomina EDUARDO GUERRERO GUTIERREZ
o logradouro público localizado na
Rua Euclides Pacheco, nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada como VIELA EDUARDO GUERRERO GUTIERREZ o logradouro público localizado na Rua Euclides Pacheco, nesta Capital. MOC 9 I e Setor 030 - Q.111.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

Vereador

SEÇÃO DE REGISTRO
20 JUN 1995
-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 224 e folha de informação sob
n.º 6 196 / 06 / 95 (



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	do proc.
n.º	556	de 19 95

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura visa denominar EDUARDO GUERRERO GUTIERREZ a Viela localizada na R. Euclides Pacheco, Vila Gomes Cardim, nesta Capital.

Eduardo Guerrero Gutierrez, era filho de José Guerrero Molina e D. Ana Gutierrez Mansueco. Foi casado com D. Maria Carmem Guerrero. Deixa os filhos José Maria, Eduardo, Florentino, Waldemar e Felix.

Natural de Malaga, Espanha, veio para o Brasil em 1920, radicando-se no bairro do Tatuapé.

Trabalhou no Mercado Municipal da Penha por muitos anos. Gozava de enorme estima entre seus amigos. Era cordial, hospitaleiro e prestativo, sendo uma das pessoas mais conhecidas do bairro.

Participou dos movimentos da comunidade, ajudando nas construções de Igrejas e Paróquias da região do bairro Santo Estevão.

Durante toda sua vida foi um exemplo de vida, necessitando trabalhar desde cedo para o sustento de sua família. Deixou enorme saudade àqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Participante ativo da Paróquia São Miguel do Archanjo realizou diversos trabalhos como podemos mencionar: o Movimento Familiar Cristão e o Encontro de Casais com Cristo; participou dos trabalhos assistenciais para atendimento à famílias carentes.

Sendo um antigo morador do bairro Santo Estevão, foi um dos responsáveis pelo seu engrandecimento, reivindicando junto aos órgãos competentes, diversas melhorias como a instalação de telefones públicos e comunitários, asfaltamento e solicitação para construções de creches junto às paróquias e Escolas Municipais.

Faleceu com 60 anos de idade, cercado do carinho de seus familiares e amigos.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Distrito de São Paulo
18.º Subdistrito - Ipiranga

Rinaldo Lampiéri
OFICIAL

Rua Bom Pastor N.º 499

Folha nº 03 do proc.
n.º 556 de 1995

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 33.379, às fls. 023, do Livro C-57-
de registro de óbitos, foi lavrado hoje, o assento de
Eduardo Guerrero Gutierrez. - - - - -
falecido aos 01 de julho de 1989, às 21:30 horas, no
prédio Hospital Heliópolis, neste subdistrito. - - - - -
residente à rua Azevedo Soares, nº 2737-Tatuapé, nesta Capital. - - - - -
do sexo, masculino de cor branca profissão aposentado,
natural de Malaga-Espanha. - - - - -
com 82 anos de idade, estado civil casado
filho de Jose Guerrero Molina. - - - - -
e de Anna Gutierrez Mansueco. - - - - -

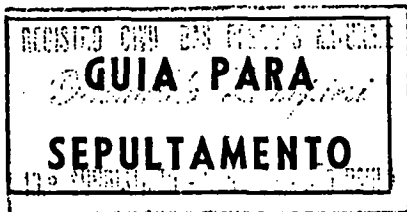
Foi declarante Sr. Waldemar Guerrero Castilho. - - - - -
e o óbito atestado pelo Dr. Aurea Favero Ferreira. - - - - -
que como causa da morte insuficiência renal crônica-diabetes mellitus-neoplasia maligna da prostata, infarto do miocardio antigo. - - - - -
e o sepultamento será feito no cemitério Urás, nesta Capital. - - - - -

Observações: Era casado com Dona Maria Carmem Guerrero, de cujo local e data de consorcio é ignorado pelo declarante, ficando os/ filhas: Jose Maria, Eduardo, Florentino, Waldemar, e Felix, maiores de idade. Deixando bens, não deixa testamento. Declaração feita no S. F.M.S.F. tem o nº 40228. - - - - -

O referido é verdade: dou fé.

São Paulo, 04 de julho de 1989

O Oficial



[Handwritten signature]

S 10.63.17

20-084910/84

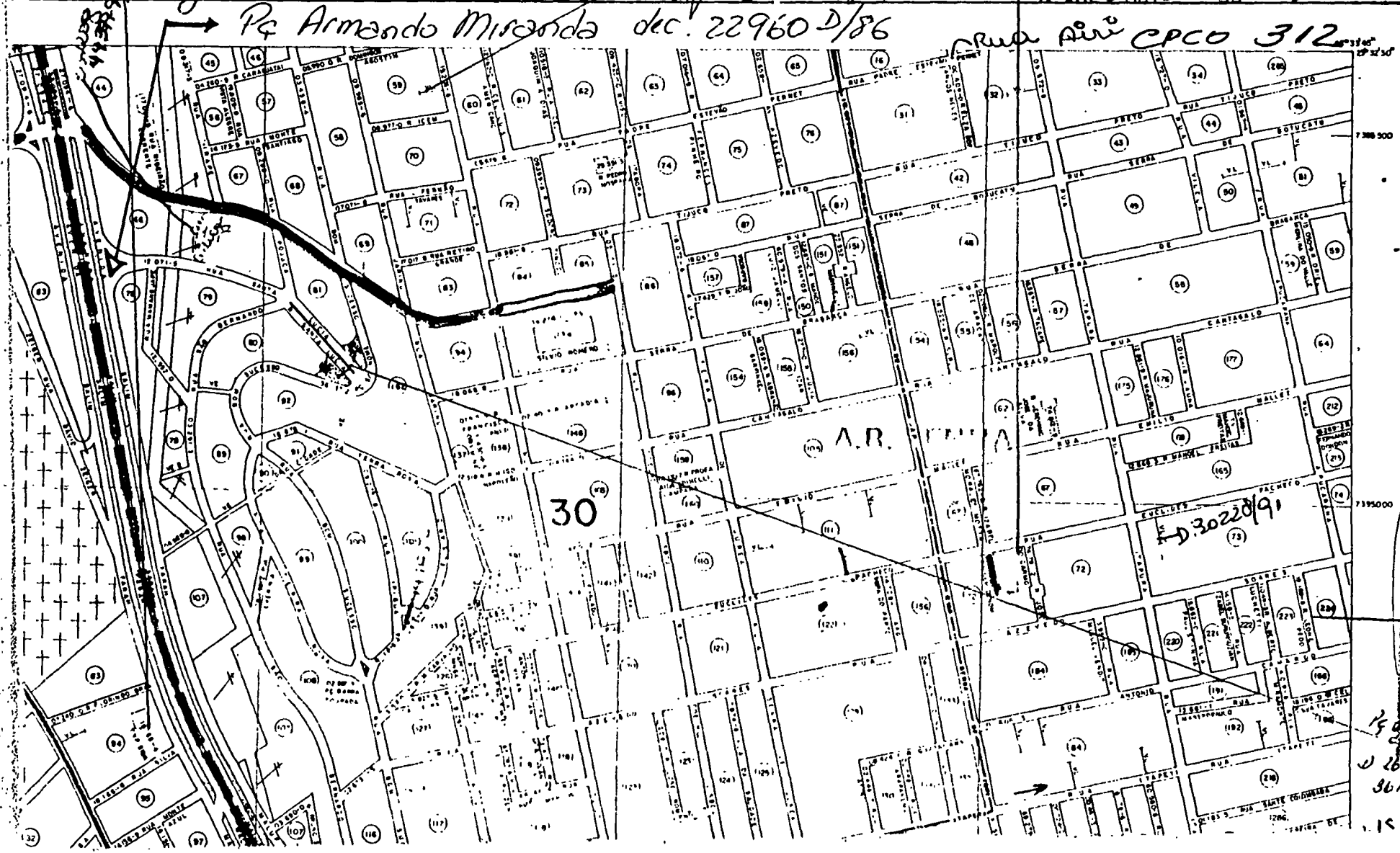
Rua Justino da Paixão 19163-4

S. Lupo DE 6524/84 4/20-0

14 LIVRO ASTECA - DD 240564184

Pq Armando Miranda dec. 22960 D/86

Rua Pin CPCO 312



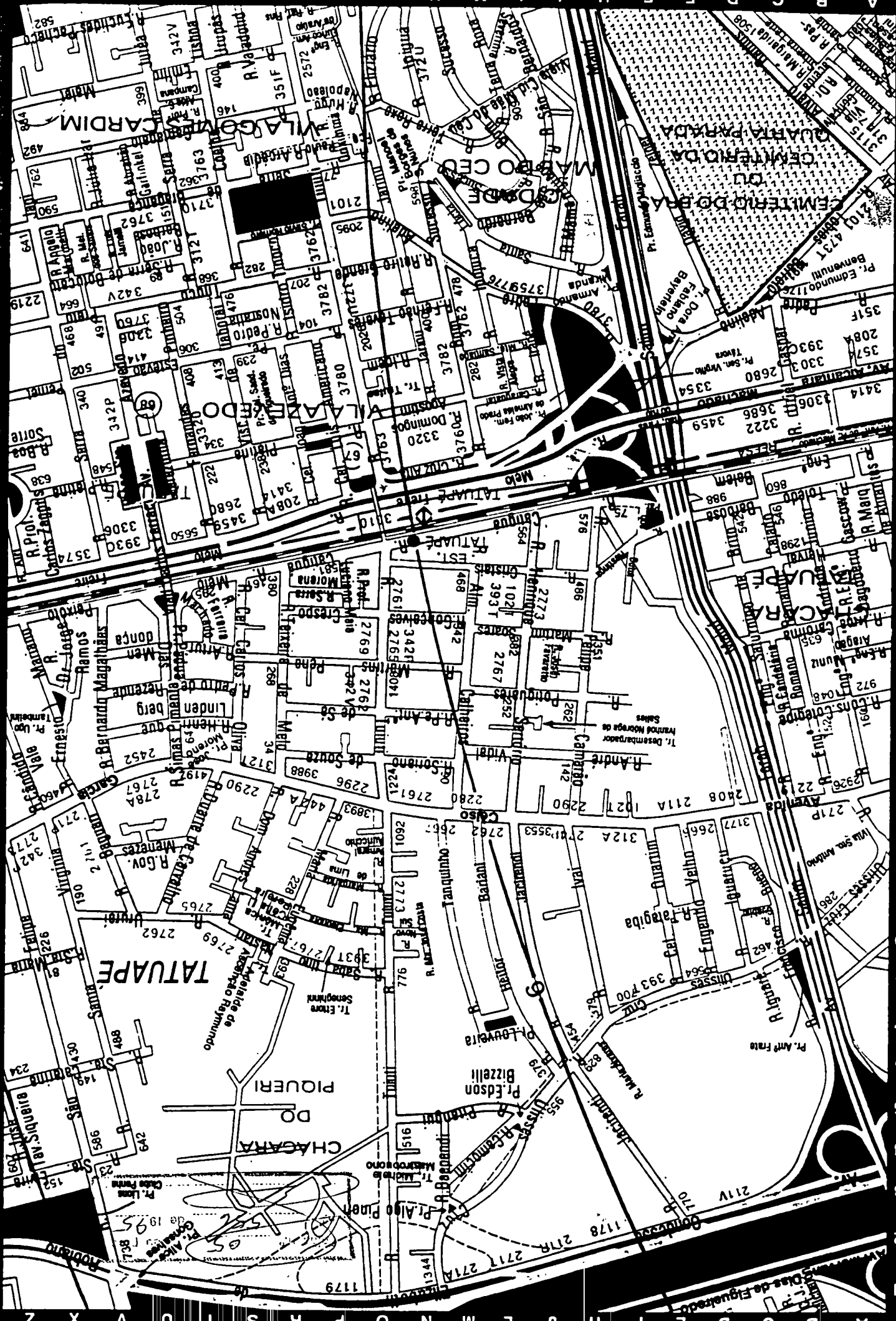
9

R. Gilberto Calixto

27-784

23

Pq Armando Miranda
26-50/84
36/31-2





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 6

do processo nº 556 de 19 95 26 06 95 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,
em 26.06.95

MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

26/06/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/06/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador Marcos A. da
para relatar
em 27 de 06 Sala da Comissão de Constituição e Justiça
da 18-95
[Assinatura]
Presidente

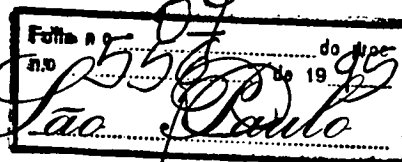
SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 07

Em 09 08 95

(a) [Assinatura]



Câmara Municipal de



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 556/95, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que objetiva denominar como Eduardo Guerrero Gutierrez o logradouro público localizado na Rua Euclides Pacheco.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - É oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

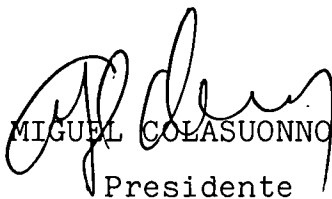
Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 556/95, e saliento a importância de se enviar, com o Ofício, cópia de fls. 3, 4 e 5.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

07/08/95.

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

A.
LEG 3 - Senhora Chefe.
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 11/08/95

CAETANO DEL CIOPPO
Chefe Cab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3

11/08/95

17:50

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes
ao presente Projeto de Lei.

14/08/95

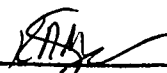

ANGELA PORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

17/08/95
KATHYA REODIN LLES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE 5, juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 a.º 08 à 10
Em 22/08/95





Câmara Municipal de

Folha n.º	08	do proc
N.º	556	de 18/95
C. funcionário		

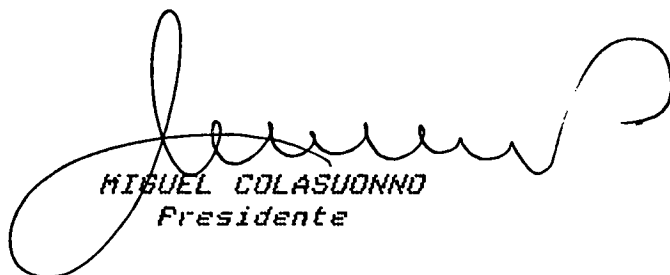
São Paulo, 17 de agosto de 1995.

18- OF-LEG3
_OFICIO N.0429/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 556/95 de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denominando Eduardo Gerrero Gutierrez o logradouro público localizado na Rua Euclides Pacheco, nesta Capital, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 556/95 de fls.01, do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 07, da Certidão de fls. 03 e croquis de fls. 4 e 5.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

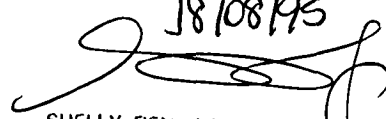
CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º 09 do proc
IN DE SÃO PAULO
O funcionário K

São Paulo, 17 de agosto de 19 95

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 429 , de
17-08-95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 556/95 , de autoria do Ver. Antonio Paiva
Monteiro Filho.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 556/95, do despacho da comis
são solicitante e croquis de fls. 4 e 5.

Recebi em
18/08/95

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº. 10

do processo nº. 556 de 19. 95 22 08 95 (a) Kathy

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 22 / 08 / 95

Angela
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/06/96 às 16h.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11 a 17

Em 04. 04. 96

(a).....



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 01 de abril de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 067/96

Folha n.º	11	do proc
N.º	556	de 1995
O funcionário		

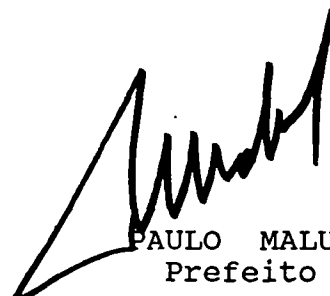
RECEBIDO NA A. T. M.		
Em	01/04/96	
às	17:00	horas

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0091/1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02/04/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



o.m. n.º	12	do proc.
N.º	556	de 1995
O funcionário	[assinatura]	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 556/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0429/96, RE-
METIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 067/96.



Folha n.º	13	do proc.
N.º	556	de 1995
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º

do Memorando ATL n.º 1379/95-P.L. 556/95 em 07/07/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 254/CASE 4/95

Em atenção ao pedido inicial, informamos que:

a) trata-se de logradouro oficial pelo Decreto 10.611 de 24/8/73, porém não denominado.

b) o referido logradouro não possui codlog.

c) conforme Decreto 27568 de 22/12/88, Capítulo I, Seção I, Artigo 3º, o referido logradouro possui características de travessa ou passagem.

d) quanto ao nome proposto informamos que já consta denominação proposta de Eduardo Gutierrez, sugerimos consultar o Patrimônio Histórico para verificar se trata da mesma pessoa.

[assinatura]
Rosa Miranda
CASE 4

Folha n.º	14	do proc.
N.º	556	de 1995
O funcionário	[assinatura]	

e) esclarecemos ainda que, o referido logradouro deveria ter a seguinte descrição:

"começa na Rua Euclides Pacheco altura do nº 541 e termina em divisa de lote".

S.P., 07/07/95

ALFREDD JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

RM/AJM/crbrc

u
69.001.988.9019
[assinatura]
RODA MIRANDA
CASE 4



Folha nº	15	do proc
N.º	556	de 1995
do funcionário	10	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 12

do Processo nº 59-001.918-95*19

em 22/03/96 (a)

CASE 6
Sr. Diretor

Ratificamos as informações constantes no memorando ATL 1379/95, referente ao PL 556/95, cuja cópia se encontra sob fls.10 e 11 do presente processo.

S.P., 22/03/96

ALFREDO JOSÉ HANCUSO
Diretor Div. Tec. de Ofic. e Den.
de Logradouros
CASE-4

RM/mcf a

22 MAR 1996



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

16
356 de 1945
O funcionário

Folha de Informação nº 13

do Processo nº 59-001.918-95x19

em 22/03/96 (a)

MARLENE RODRIGUES G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 0556/95.

INFORMAÇÃO : 329/CASE-6/96.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

22/03/96.

ENG. JOSÉ ANTONIO MAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE 6/SEHAB

MLR/amba

SEHAB - G.
22.03.96
ENTRADA

Atag 25/3/96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Ord. n.º	do proc.
N.º 556	de 1995
O funcionário	

Folha de informação nº 14

do Processo nº 59-001.918-95*19 em 27/03/96 (a)

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 556/95.

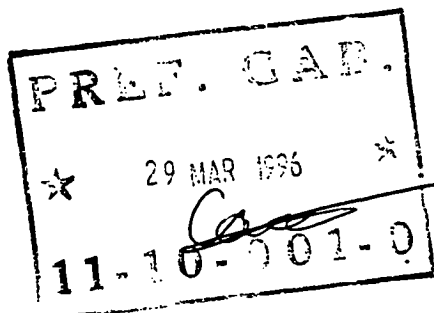
SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

27 / 03

1996



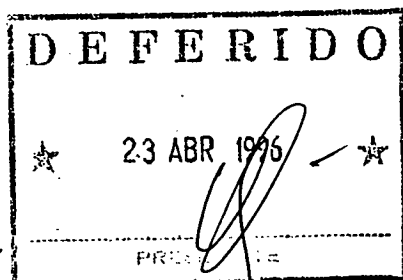
Arq. SÉRGIO LUÍS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ



Câmara Municipal de

Folha n.º 18 do proc.
N.º 556 de 1995
O.º de encaminhamento

13 - RDS
13-0388/1996



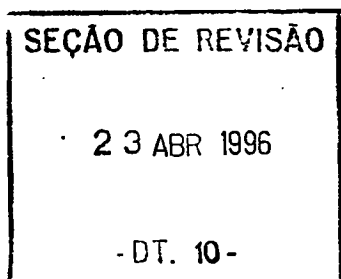
REQUERIMENTO

REQUEIRO , à Douta Mesa, na forma regimental (artigo 223, inciso VI do Regimento Interno), a RETIRADA do Projeto de Lei nº 556/95, de minha autoria, para devido arquivamento.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1996.


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

Vereador



2 Com. de Const. e Justiça

241 041 96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Aaa. Tech. Leg. Cláus. - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 25/04/96 às 12.00 hs

OW

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

AO DT. 94
26/04/96

OW

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c:	<u>18</u> fls.
Arquivo em	<u>26/04/96</u>
O Func.º	<u><i>[assinatura]</i></u>
VIVIANE FERREIRA PO Assistente Técnica de Direção-1	